



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0173/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Ética Profissional do
Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em
Reunião do Plenário de 31 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Substituir o profissional Regis Cleber Lima Soares - CREF 000009-G/SC pela
profissional Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC.

Art. 2º - A Comissão de Ética Profissional do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes
membros: Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC, Elisabeth Baretta - CREF
000330-G/SC, Marcelo Maas - CREF 011319-G/SC, Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-
G/SC como Membros Efetivos e Alziro Antonio Golfeto - CREF 004430-P/SC, João Rotta Filho -
CREF 000109-G/SC, Joel Modesto Casagrande CREF - 000186-G/SC, Luciane Lara Acco -
CREF 005945-G/SC, Rudy Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC como Membros Convidados, sob
a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Írineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 177, Seção 2, Pág. 63 - quinta-feira, 12 de
setembro de 2019.**